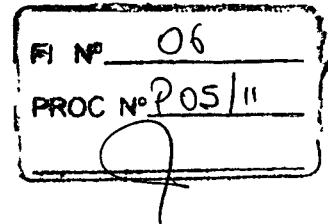


Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PARECER JURÍDICO



A necessidade indicada pela Coordenadoria Administrativa desafia a realização de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para transmissão das sessões camarárias (ordinárias, extraordinárias, solenes ou especiais) da Câmara Municipal de Dracena, pela internet, em tempo real.

O certame deve reger-se pela Lei n.º 8666/93, notadamente o artigo 44, parágrafo 4º da lei de regência, com as interpretações pertinentes e com as devidas atualizações das Leis Federais n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98,

O Edital e a Minuta Contratual estão de acordo com a Legislação, prevendo direitos, deveres e prerrogativas da administração, próprias de tal espécie de contrato.

Desta forma o parecer é pelo prosseguimento com as fases subseqüentes.

Por ora, este o parecer.

Dracena, 12 de junho de 2011.

[Handwritten signature of José Vialle]
José Vialle – advº - QAB/SP 63407
Assessor Jurídico